

**PORTARIA Nº 0868/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0685/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24263P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ADALCIDES CONDE BRILHANTE** no cargo efetivo de Médico/IASB– Nível “DDL”, matrícula nº 0101850-026, CPF nº 082.572.052-49 de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.133,95** (oito mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.310,78
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.310,78
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 462,16
TRIÊNIO (60%)	R\$- 3.050,23
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 8.133,95</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente da BELÉMPREV